

f) Elaborar informações conducentes à tomada de decisão superior, nomeadamente no âmbito da renovação de contratos e acumulação de funções;

g) Processar as remunerações, abonos e descontos legais do pessoal;

h) Elaborar os documentos referentes ao pessoal, necessários à prestação de contas do IHMT;

i) Promover a identificação das necessidades de formação profissional, elaborar o respectivo plano anual e efectuar o seu acompanhamento;

j) Divulgar externamente as oportunidades de candidatura a bolsas de investigação científica oferecidas no IHMT;

k) Instruir os processos dos bolseiros de investigação científica, apoiando os Júris dos concursos;

l) Processar as prestações devidas aos bolseiros de investigação científica;

m) Assegurar as competências relativas ao Núcleo do Bolseiro, previsto no artigo 15.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto;

n) Conferir a pontualidade e assiduidade dos trabalhadores e proceder ao registo das justificações de faltas e de licenças sem remuneração;

o) Elaborar os mapas de férias;

p) Elaborar o Balanço Social;

q) Acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores;

r) Emitir declarações e certidões referentes a situação profissional e de rendimentos dos trabalhadores e bolseiros;

s) Receber, registar e distribuir a correspondência dirigida aos órgãos e serviços do IHMT;

t) Registar a correspondência expedida pelo IHMT;

u) Organizar e manter actualizado o arquivo da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

v) Assegurar a divulgação interna da informação geral que respeite a matéria da sua competência;

r) Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas pelo Director.

2 — A Divisão de Gestão de Recursos Humanos é dirigida por um Chefe de Divisão, que reporta ao Director de Serviços de Apoio Geral.

#### Artigo 6.º

##### Gabinete de Informática

1 — Compete ao Gabinete de Informática, nomeadamente:

a) Apoiar a instalação e o funcionamento das redes internas;

b) Velar pela segurança das redes internas e da intranet do IHMT;

c) Construir e manter actualizada as aplicações *Web* do IHMT;

d) Apoiar os utilizadores da rede informática do IHMT;

e) Dar parecer sobre a aquisição de software/hardware;

f) Dar parecer sobre a aquisição de serviços externos de manutenção e reparação de equipamentos de informática;

g) Assegurar a divulgação interna da informação geral que respeite a matéria da sua competência;

h) Monitorar a capacidade e disponibilidade dos componentes da infra-estrutura tecnológica;

i) Investigar e promover a implementação de tecnologias que melhorem a interoperabilidade, a disponibilidade e o desempenho da infra-estrutura tecnológica;

j) Emitir parecer, quando solicitado, nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação;

l) Cumprir as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Director.

2 — O Gabinete de Informática é coordenado por um Técnico Superior, que é designado pelo Director e reporta directamente ao Director de Serviços de Apoio Geral.

#### Artigo 7.º

##### Serviços Oficiais

1 — Compete aos Serviços Oficiais, nomeadamente:

a) Velar pelo bom estado de conservação das instalações e do equipamento, promovendo o levantamento periódico das reparações necessárias, em articulação com a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;

b) Executar as pequenas reparações e acompanhar as operações de manutenção periódica;

c) Acompanhar as obras e reparações efectuadas nos edifícios e equipamento do IHMT por entidades externas e estabelecer os contactos com os seus representantes.

2 — Os Serviços Oficiais são coordenados pelo Director de Serviços de Apoio Geral.

## CAPÍTULO IV

### Do Secretariado

#### Artigo 8.º

##### Secretariado de Apoio Secretariado de Apoio às Unidades de Ensino e Investigação

1 — Na dependência directa do Administrador funciona um Secretariado de Apoio às Unidades de Ensino e Investigação, ao qual compete prestar apoio à actividade dos serviços e dos membros das Unidades de Ensino e Investigação.

2 — Este secretariado é coordenado por um trabalhador do Instituto de Higiene e Medicina Tropical designado pelo Director, sob proposta do Administrador.

#### Artigo 9.º

##### Secretariado do Conselho de Gestão

1 — Na dependência directa do Director funciona o Secretariado do Conselho de Gestão, ao qual compete prestar apoio à actividade dos membros daquele Conselho.

2 — Os trabalhadores deste serviço são designados pelo Director.

## CAPÍTULO V

### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 10.º

##### Cargos dirigentes e coordenadores

1 — Os dirigentes e técnicos superiores com funções de coordenação nos serviços supra previstos, que se encontram nomeados à data da entrada em vigor do presente Regulamento, cujo cargo não tenha sofrido alteração de nível transitam para o serviço que lhe sucedeu.

2 — A entrada em vigor do presente regulamento não prejudica as comissões de serviço do pessoal dirigente nomeado àquela data, nem a contagem do respectivo prazo.

3 — Mantêm-se válidos os procedimentos concursais pendentes à data da entrada em vigor do presente Regulamento.

#### Artigo 11.º

##### Dúvidas e lacunas

As dúvidas de interpretação e a integração de lacunas que a aplicação do presente Regulamento venha a suscitar serão resolvidas pelo Director.

#### Artigo 12.º

##### Norma revogatória

É revogado o Regulamento dos Serviços de Apoio do IHMT, aprovado pelo Regulamento n.º 202/2006, publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2006.

#### Artigo 13.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

204710874

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Ciências

#### Despacho n.º 7768/2011

Por despacho de 12 de Maio de 2011 do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 14 de Março de 2011, à Professora Auxiliar Convidada Isabel Maria Henriques Martinho da Silva, ao abrigo do disposto no Capítulo III — Regime Transitório — n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e do artigo 25.º do mesmo decreto-lei, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. Esta docente está

posicionada no 1.º escalão do índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Maio de 2011. — A Chefe de Divisão DRH, *Prazeres Freitas*.  
204689726

## Faculdade de Farmácia

### Aviso (extracto) n.º 11725/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Assistente Operacional, Maria de Fátima Alves Teixeira Lopes Carpinteiro, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto cessou funções, por motivo de aposentação, em 1 de Junho 2011.

20 de Maio de 2011. — O Director, *Prof. Doutor José Luís Fontes da Costa Lima*.

204708111

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 7769/2011

Nos termos do artigo 32.º dos Estatutos da UTL, aprovados pelo despacho normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, deogo no Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, Presidente do Instituto Superior Técnico, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de dois Professores Catedráticos, nas áreas disciplinares de Física de Partículas e Física Nuclear ou Astrofísica e Gravitação.

A abertura do referido concurso foi autorizada por Despacho Reitoral de 06 de Maio de 2011.

12 de Maio de 2011. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

204681722

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

### Aviso (extracto) n.º 11726/2011

Por despacho de 06 de Dezembro de 2010, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Mónica Sofia do Amaral Pinto Ferro, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, autorizada, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do art.º 10.º, Regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, a prorrogação do contrato por um biénio, produzindo efeitos a 20-12-2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Dezembro de 2010. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.  
204684103

### Aviso (extracto) n.º 11727/2011

Por despacho de 28 de Abril de 2011, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático Convidado em regime de tempo parcial (30 %) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, nomeado, precedido de concurso documental, Professor Catedrático na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, em dedicação exclusiva, na área disciplinar de Serviço e Política Social, do mapa de pessoal docente do mesmo Instituto, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários ficando exonerado do cargo anterior com efeitos a 1 de Junho de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Maio de 2011. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

204692074

## Instituto Superior Técnico

### Despacho (extracto) n.º 7770/2011

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do Art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas como Coordenador do Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica. Por urgente conveniência de serviço este despacho produz efeito à data da sua assinatura.

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204696092

### Despacho n.º 7771/2011

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do Art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas como Coordenador do Programa Doutoral em Engenharia Biomédica.

Por urgente conveniência de serviço este despacho produz efeito à data da sua assinatura.

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204695914

### Despacho n.º 7772/2011

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do Art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Manuel José Moreira de Freitas como Coordenador do Programa Doutoral em Líderes para a Indústria Tecnológica (MIT-EDAM/LTI).

28 de Abril de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204696132

### Despacho n.º 7773/2011

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do Art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Carlos António Pancada Guedes Soares como Coordenador do Mestrado em Engenharia e Arquitectura Naval.

28 de Abril de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204697997

### Despacho n.º 7774/2011

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Carlos António Pancada Guedes Soares como Coordenador do Programa Doutoral em Engenharia e Arquitectura Naval.

28 de Abril de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204698174

### Despacho n.º 7775/2011

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do Art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Paulo Manuel Cadete Ferrão como Coordenador do Programa Doutoral em Sistemas Sustentáveis de Energia (MIT).

28 de Abril de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204698239

### Despacho n.º 7776/2011

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Luis Manuel Braga da Costa Campos como Coordenador do Programa Doutoral em Engenharia Aeroespacial.

28 de Abril de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204698296

### Despacho n.º 7777/2011

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Carlos Alberto Mota Soares como Coordenador do Programa Doutoral em Engenharia Computacional (Texas/Austin).

28 de Abril de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204698377